



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 03/2023, de 24 de fevereiro de 2023

“Dispõe sobre a outorga de ‘Título de Cidadão Divinolandense’ ao Sr. Pedro Guerra, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Divinolandense” ao Sr. Pedro Guerra pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade, conforme requerimento nº 123/2021, aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 07/12/2021.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será entregue em data a ser marcada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 24 de fevereiro de 2023.

DIEGO FELIPE BORGES
Presidente

LEONARDO FELIPE TEZOLIN CORREA
1º Secretário

MARIO LUIS TESOLIN
2º Secretário